



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 023 de 2025 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Paty Bumerang

**Ementa:** “DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA LEITURA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA”

**Relator:** Ver. José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 6 de maio de 2025.

Ver. Guilherme Farias  
Presidente

Ver. José Domingos  
Relator

Ver. Olindino Cerqueira  
Membro